



1ª ERRATA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - ADOTE O VERDE Nº 001/2024

A Comissão Organizadora do Edital ADOTE O VERDE Nº 001/2024, vem a público informar a alteração do Art. 6º, no Capítulo IV que dispõe sobre os Prazos, que passa ser assim definido:

Onde se lê:

Art.6º A documentação exigida neste edital deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos no período de: 18/03/2024 a 01/04/2024.
Endereço: Avenida Ganchos, 694, Ganchos do Meio, Governador Celso Ramos – CEP 88190-000
Horário de Atendimento: das 13:00 à 18:00
Email: protocolodesenvolvimentourbano@governadorcelsoramos.sc.gov.br

Leia-se:

Art.6º A documentação exigida neste edital deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos no período de: **18/03/2024 a 15/04/2024**.
Endereço: Avenida Ganchos, 694, Ganchos do Meio, Governador Celso Ramos – CEP 88190-000
Horário de Atendimento: das 13:00 à 18:00
Email: protocoloplanejamentogcr@gmail.com
protocolodesenvolvimentourbano@governadorcelsoramos.sc.gov.br

Governador Celso Ramos/SC, 01 de abril de 2024.

Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal
CONVENENTE